

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATADO – PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,

PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E

2 – EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE

40.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2014 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390.39.00.00 – OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


Fonte de Recursos: 10010000

Gararu (SE), 30 de dezembro de 2019.


ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.


Agamenon Alves dos Santos Junior
Presidente da C.P.L.